

Estudo Técnico Preliminar 7/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23060.000028/2024-13

2. Descrição da necessidade

Contratação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), para veiculação de publicidade legal da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, em veículos da imprensa comercial (jornal de grande circulação), que deve ser obrigatoriamente feita por intermédio da EBC, conforme determinação da Lei Nº 11.652/2008, art. 8º, VII, c/c o art. 9º, § 3º do Decreto Nº 6.555/2008.

No IFS, está o vigente o contrato nº 02/2018, com término previsto para 02/04/2024, motivo pelo qual um novo procedimento de inexigibilidade deve ser publicado, para formalização de Termo Contratual sob o regramentos da Lei nº 14.133/2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Licitações	Clara de Assis Dantas Brito

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Disponibilidade de área destinada à publicidade legal, com profissionais de atendimento, mídia e apoio administrativo;
- Agilidade no atendimento e na distribuição dos anúncios;
- Emissão de nota fiscal/fatura, conforme a demanda e com detalhamento do período correspondente, bem como discriminação de preço unitário e total;
- Disponibilidade de sistema informatizado para pedidos de orçamento em veículos da imprensa comercial (revistas, jornal de grande circulação);
- Disponibilidade de sistema informatizado para pedidos de inserção em veículos da imprensa comercial (revistas, jornal de grande circulação);
- Possibilidade de consulta de confirmação de publicação, com a reprodução da(s) página(s) para comprovação da veiculação;
- Possibilidade de contratação com prazo de vigência indeterminado, permitidos para contratação de serviços públicos prestados em regime de exclusividade.

5. Levantamento de Mercado

Haja vista a determinação da Lei Nº 11.652/2008, art. 8º, VII, c/c o art. 9º, § 3º, do Decreto Nº 6.555/2008, que estabelecem a obrigatoriedade de divulgação da publicidade legal dos órgãos e entidades da Administração Federal, em veículos da imprensa comercial (jornais de grande circulação de determinada região), por intermédio da EBC, não existem alternativas possíveis no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução como um todo abrange a Contratação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), por inexigibilidade de licitação, para veiculação de publicidade legal da Reitoria do Instituto Federal de Sergipe, em veículos da imprensa comercial (revistas, jornal de grande circulação), que deve ser obrigatoriamente feita por intermédio da EBC, conforme determinação da Lei Nº 11.652/2008, art. 8º, VII, c/c o art. 9º, § 3º, do Decreto Nº 6.555/2008.

A empresa contratada, para fins de habilitação e contratação, deve apresentar documentação relativa à habilitação jurídica e prova de regularidade fiscal e trabalhista, consoante a Lei 14.133/2021, e, possuir, no mínimo:

- Disponibilidade de área destinada à publicidade legal, com profissionais de atendimento, mídia e apoio e administrativo;
- Agilidade no atendimento e na distribuição dos anúncios;
- Meios para emissão de nota fiscal/fatura, conforme a demanda e com detalhamento do período correspondente, bem como discriminação de preço unitário e total;
- Disponibilidade de sistema informatizado para pedidos de orçamento em veículos da imprensa comercial (revistas, jornal de grande circulação);
- Disponibilidade de sistema informatizado para pedidos de inserção em veículos da imprensa comercial (revistas, jornal de grande circulação);
- Possibilidade de consulta de confirmação de publicação, com a reprodução da(s) página(s) para comprovação da veiculação;
- Possibilidade de contratação com prazo de vigência indeterminado, permitidos para contratação de serviços públicos prestados em regime de exclusividade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de publicações demandadas toma por base:

- a) A quantificação histórica média de 79 (setenta e nove) publicações/ano, conforme histórico do Departamento de Licitações, decorrente, principalmente, das publicações de Editais de Licitação, prioritariamente pregões eletrônicos SRPs nos anos 2022 e 2023;

b) Além dos pregões SRP, também são publicadas as licitações tradicionais de obras e serviços de engenharia, a saber Tomadas de Preços e Concorrências, estas em menor volume, além das Chamadas Públicas. Estes eventos totalizaram 11 e 8 em 2022 e 2023, respectivamente.

Média de publicações em Jornais - Anos 2022 e 2023

ANOS	QUANTIDADES DE PREGÕES SRP	QUANTIDADES DE TOMADAS DE PREÇOS/CONCORRÊNCIAS OU CHAMADA PÚBLICA	TOTAL
2022	83	11	94
2023	56	8	64
MÉDIA	69,5	9,5	79

A base de cálculo para a estimativa anual abrange todos os procedimentos licitatórios, pois o art. 54, §1º da Lei 14.133/2021, com eficácia plena a partir de 01 de abril de 2023, torna obrigatória a publicação de extrato de editais de licitação no Diário Oficial da União e em jornal diário de grande circulação.

Não há um valor exato para cada publicação, pois o tamanho do texto influencia, além da escolha do jornal. Por exemplo, o Jornal Correio de Sergipe apresenta menor custo de publicação, circulando nas terças, quintas e sábados. Este é prioritário para envio de matérias. Mas, por vezes, em virtude da urgência de alguns processos, utilizam-se outros meios de publicação mais caros.

O Departamento de Licitações do IFS padronizou o texto de publicação dos pregões, o que resultou em um valor médio de R\$ 360,22 no jornal mais barato. **Considerando a média de 79 licitações publicadas com este menor preço, temos um valor estimado anual de R\$ 28.457,38.** Contudo, vale ressaltar que muitas publicações ultrapassam este valor. A planilha detalhada com os valores pagos pelas publicações feitas nos últimos dois anos constam no anexo I deste Estudo. Não foram considerados os anos de 2020 e 2021 pois foram atípicos, com poucas publicações, estas voltadas para o combate à pandemia do COVID19.

Em resumo, em 2022 o custo de publicações de editais do IFS somou R\$ 29.499,85, enquanto em 2023 este valor totalizou R\$ 21.933,68.

Com o crescimento deste setor, que possui papel estratégico e que hoje, centralizado, abarca todas as licitações do IFS;

Considerando que o Cronograma de Licitações 2024 do IFS conta com uma média de 80 novas licitações, o que pode ser alterado, para mais ou para menos, no decorrer do ano;

Considerando que o valor anual do contrato atual é de R\$ 24.000,00 e que este foi calculado há mais de cinco anos, quando não havia a centralização das licitações na Reitoria do IFS, tendo os *campi* o seu próprio contrato com a EBC.

Se faz necessária a atualização do valor estimado anual, para que não haja problemas futuros por subdimensionamento da demanda, necessitando de acréscimos contratuais. É importante citar que trata-se de um contrato estimativo, no qual é pago somente o que for utilizado pela administração, via publicação.

Assim, diante dos valores e critérios expostos, o valor estimado mensal do contrato passará dos atuais R\$ 2.000,00 para R\$ 2.500,00, resultando em um valor anual estimado de R\$ 30.000,00.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 30.000,00

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por ano.

A estimativa do valor foi detalhada no tópico 7 deste estudo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não será parcelada, pois a contratação envolve item único (contratação de serviços de publicidade legal). Os pagamentos ocorrerão parceladamente, conforme demanda da Reitoria do IFS, após recebimento virtual das faturas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação da Imprensa Nacional é uma contratação correlata e/ou interdependente. É que para a eficácia de determinados atos da Administração, além da publicidade legal, há que se realizar publicidade oficial, esta a cargo da Imprensa Nacional e obrigatoriamente veiculada a partir do Diário Oficial da União.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação ora pretendida alinha-se ao princípio constitucional da legalidade, na medida em que a contratação pretendida decorre de imposição legal.

A demanda está relacionada ao Objetivo Estratégico OE05 (Fomentar boas práticas de Governança e Gestão), além de estar devidamente planejada no PCA 2024, através do **DFD 172 /2023** (anexado aos autos do processo), vinculado à **Contratação 158134-90075/2023**.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a contratação:

i) Atendimento célere e maior agilidade na distribuição/publicação dos anúncios/licitações que a Reitoria do IFS necessite fazer;

ii) Dar publicidade aos avisos, extratos de editais, relatórios e outros comunicados que a Reitoria do IFS, enquanto órgão da administração pública federal, esteja obrigada a divulgar por força de lei ou regulamento.

13. Providências a serem Adotadas

- Instrução processual para contratação da EBC;
- Formalização de instrumento de contrato;
- Lançamento de Inexigibilidade, emissão de nota de empenho; encaminhamento para assinatura do termo contratual entre das partes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis impactos ambientais, ainda que mínimos, podem ocorrer. Como exemplo, cita-se: a geração de resíduos sólidos, ainda que biodegradáveis; emissão, na atmosfera, de monóxido de carbono, decorrente da utilização de veículos automotores para distribuição dos jornais, etc.

O IFS iniciou no contrato atual com a EBC (nº 02/2018) o recebimento das faturas apenas por meio virtual, através de e-mail, reduzindo consideravelmente a impressão das faturas e documentos necessários para o pagamento da fatura. Tal prática deve ser mantida no contrato vindouro.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação é viável e necessária para o funcionamento do IFS, de acordo com o especificado neste estudo.

Declaro ainda a essencialidade e o interesse público da contratação, para os fins do previsto no art. 3º do Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO

Requisitante



Assinou eletronicamente em 30/01/2024 às 16:18:04.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I ETP.pdf (76.83 KB)